

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NA DATA DA ASSINATURA.

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 103/2026-D, e estando atendidos todos os requisitos indicados no Parecer Referencial nº 02/2024-AJ, documentação constante no Processo nº 635/2026-CAs, **autorizo** a realização da dispensa de licitação **com** disputa eletrônica, nos termos do inc. II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

Luís Carlos Schimith
Divisão Técnica Administrativa
Diretor

**Documento assinado: ATO DE AUTORIZAÇÃO**

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 3/2025 de 22/01/2025, em: 21/09/2026, às 08:23 por LUIS CARLOS SCHIMITH.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-D4-B8-7c-B8-A0-E2